



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 085

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 147^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE AGOSTO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Omissão das autoridades competentes na apuração de irregularidades que teriam ocorrido em repasses de recursos do BNH.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Manifestação de apoio recebida do Presidente da Associação Médica de Minas Gerais a projeto de lei de S. Ex^e que fixa diretrizes básicas para o ensino de 1º e 2º Graus.

DEPUTADO JOEL LIMA — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Flávio Monteiro de Barros.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Manifesto da Comissão Nacional de Defesa da Amazônia e Carta Aberta do núcleo do Movimento de Defesa de Brasília, sobre a atual situação daquela região.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Transmitindo às autoridades competentes, apelo recebido do Sr. Governador de Pernambuco, referente à grave crise que atravessa o Estado na parte da política creditícia atinente a investimentos rurais e custeio pecuário.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Defesa da concessão da anistia ampla, geral e irrestrita.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 11, de 1979-CN, que dispõe sobre a inscrição de médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares em Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia e Farmácia, e dá outras providências. *Aprovado*, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Odacir Klein e Djalma Bessa. À sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 148^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE AGOSTO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, dispondo sobre a oficialização dos cartórios.

DEPUTADO DANIEL SILVA — Necrológio do professor Antônio Boaventura.

DEPUTADO MARCELO CERQUEIRA — Solidariedade aos professores que se encontram em greve no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ATHIÉ COÚRY — Campeonato Colegial de Esportes na modalidade de basquetebol, recentemente realizado na cidade de Registro-SP.

DEPUTADO FEU ROSA — Solenidade de inauguração da Av. Jerônimo Monteiro em Vila Velha-ES.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Apelo aos dirigentes do Banco Central no sentido de ser instituído o seguro de vida nos financiamentos rurais.

DEPUTADO ANTÔNIO DIAS — Atuação desenvolvida pelo Governador Francelino Pereira, por ocasião dos movimentos grevistas ocorridos na cidade de Belo Horizonte.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 7/79-CN, que dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências. *Aprovado* o substitutivo, ficando prejudicado o projeto e as emendas a ele oferecidas, após usarem da palavra no encaminhamento da votação os Srs. Antônio Mariz, Marcelo Cordeiro, Feu Rosa, Ayrton Soares. Fica adiada, por falta de *quorum*, a apreciação do destaque, para votação em separado, do parágrafo único do art. 2º do projeto, usando da palavra nesta oportunidade os Srs. Odacir Klein e Djalma Bessa.

2.4 — ENCERRAMENTO.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURELIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 147^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE AGOSTO DE 1979
1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. GABRIEL HERMES E ALMIR PINTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribeiro Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Mário Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leonel Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Surugay — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquison Soares

MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Pecanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christovam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Hornero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcião — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto —

ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristina Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — As listas de presença acumulam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assombrados, há algum tempo, a esta tribuna e denunciamos fatos que vinham ocorrendo na área do Banco Nacional da Habitação: irregularidades gravíssimas, comprovadas até por documentação com firma reconhecida, em relação aos repassadores de recursos do Banco Nacional da Habitação, ocorridas na cidade de Santos, em São Paulo, e até em alguns outros Estados.

É óbvio que um Parlamentar eleito por São Paulo dispõe de informações mais precisas quando o fato ocorre em sua região. Começamos a agir dentro das regras de prudência, porque fatos que envolvem corrupção e honra de homens que exercem a atividade pública devem ser tratados com absoluta serenidade. Fomos primeiro ao Presidente do Banco Nacional da Habitação, mediante ofício e também através de pronunciamentos das tribunas do Congresso e da Câmara. Apontamos as provas cabais dos denunciantes que deveriam ser, no nosso entender, investigadas para comprovar a veracidade ou não das afirmativas quanto à existência de agiotagem ou cobrança de "pfs", o chamado "por fora", para o repasse de recursos do BNH. Tanto foi recebido pelo Presidente do BNH o nosso trabalho que um assessor de S. S. veio pedir-nos a documentação de que dispúnhamos.

Nada foi feito, porém, até agora. Já temos dois meses separando-nos desse fato. Em seguida, ante a inércia do Presidente do BNH, enviei telex ao Sr. Ministro do Interior, Coronel R-1 Mário David Andreazza. Acusou S. Ex^a o recebimento, dizendo que providências seriam tomadas. Não só os fatos não foram apurados como a agiotagem, os "pfs" e a corrupção foram agora comprovados, pessoalmente, por este Deputado, em Bancos que repassam recursos do BNH.

Foram comprovados, na área de São Paulo, verdadeiros escândalos.

Quando a autoridade competente é avisada de que seus subordinados estão praticando atos administrativos condenáveis e ignora esses fatos, ela é complacente e passa a poder ser inquinada de responsável, em termos de *in vigilando*, pelos atos dos seus subordinados.

Neste momento, ocupo a tribuna do Congresso Nacional para, simplesmente, dizer, com todos os efeitos da palavra, que há culpa, *in vigilando*, no mínimo, do Sr. Presidente do Banco Nacional da Habitação e do Sr. Ministro do Interior, no que se refere à apuração da corrupção no repasse de recursos do Banco. Comecei, paulatinamente, citando as denúncias e pedindo apuração, sem entrar no mérito. Passei a cobrar, desta tribuna, a falta de providências por parte do Sr. Ministro. Agora, que sei que o Presidente do Banco e o Sr. Ministro sabem que fatos gravíssimos estariam ocorrendo, já os considero responsáveis por culpa *in vigilando* dos atos dos seus administradores menores.

E para encerrar, Sr. Presidente, repito, neste instante, com toda a responsabilidade de membro do Congresso Nacional, que no repasse de recursos do BNH, pelo menos em Santos, São Paulo, e em setores de Bancos repassadores do Estado de São Paulo, a corrupção existe, é grossa e precisa ser investigada.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas. A Associação Médica de Minas Gerais, por seu Presidente Dr. Agostinho Patrus, enviou-me o Ofício nº 899, de 3 próximo passado, manifestando seu apoio ao meu Projeto de Lei que inclui a disciplina alimentação e nutrição nos cursos de formação específica para o magistério de primeiro grau na área de programas de saúde.

Sr. Presidente, ao registrar tão honrosa distinção, passo a ler, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, a referida proposição, a qual, por certo, também merecerá o apoio dos ilustres Congressistas:

PROJETO DE LEI Nº 968, DE 1979

"Acrescenta parágrafo ao art. 7º da Lei nº 5.692, de 1971, que fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º Graus".

Do Sr. Deputado Peixoto Filho

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, passa a vigorar com o acréscimo de um parágrafo, numerado § 1º ao art. 7º, passando o atual parágrafo único a § 2º, na forma seguinte:

"Art. 7º Será obrigatoria a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde

nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º Graus, observado, quanto à primeira, o disposto no Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1979.

§ 1º Nos cursos de Formação Específica, para o Magistério de 1º Grau, fica incluída, na área de Programa de Saúde, a disciplina Alimentação e Nutrição.

§ 2º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina nos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º Graus."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A renovação de um Projeto de Lei é respaldada sempre pela convicção das razões que o inspiraram. Este é motivo maior da renovação que ora faço.

A alimentação exerce um papel da mais alta significação nos fenômenos vitais. É um instrumento de aperfeiçoamento, ou de degenerescência dos indivíduos e dos povos.

Para se viver bem, necessário se faz uma alimentação adequada, o que não significa comer muito ou gastar muito dinheiro, mas saber utilizar os alimentos necessários em quantidade e qualidade, atendendo às exigências nutricionais de cada ser humano.

A alimentação é a primeira necessidade do homem, devendo polarizar as atenções do indivíduo, da família e da comunidade, a fim de possibilitar melhores níveis de saúde e um contingente populacional suficientemente apto para enfrentar o cotidiano com energia e otimismo.

O organismo não fica impune com a desatenção que lhe for dada em relação à nutrição. Se esta for insuficiente, ele responderá com diminuição da capacidade de trabalho, inadequação entre peso/altura, falta de resistência à agressão de microrganismos patogênicos, mau aspecto físico e mau funcionamento de todo o organismo.

Por outro lado, caso seja excessiva, haverá obesidade, diabetes ou complicações cardiovasculares.

A ignorância em matéria de nutrição é responsável por impressionantes desperdícios de recursos comestíveis e leva, não raro, nossas populações a desprezarem o valor de certos alimentos.

Constituindo a desinformação nutricional mais um dos agentes causadores, ou fator precipitante da desnutrição, necessário se faz a aplicação de atividades de educação que visem a conscientização e criação de hábitos alimentares capazes de contribuir para a melhoria dos padrões alimentares da população.

Sabe-se que os primeiros anos de vida do indivíduo são fundamentais para a formação de sua personalidade, podendo-se, portanto, aquilar a importância de serem oferecidas às crianças condições favoráveis ao crescimento e desenvolvimento biopsicossocial.

A desnutrição não afeta apenas o indivíduo: é um problema básico que compromete, de diferentes maneiras, a economia e a vida de um país.

A má alimentação limita o termo de vida útil, reduz a capacidade profissional e a força de trabalho, influindo negativamente na formação do Produto Nacional Bruto; aumenta os contingentes de excepcionais e dos que vegetam na apatia e na indiferença, incapazes de responder eficazmente aos chamados de desenvolvimento; compromete o aproveitamento escolar e, portanto, os investimentos aplicados na educação.

A desnutrição é consequência da situação sócio-econômica e educacional das populações. Quanto mais precária for esta situação, mais graves serão os problemas nutricionais dos povos.

Não se limita o campo da educação nutricional à qualidade dos alimentos nem à forma de cozê-los ou prepará-los, mas se estende à quantidade deles necessária ao organismo.

Atualmente, a Educação Alimentar está implícita na área de Saúde, em alguns currículos. Como se sabe mais Saúde que Alimentação e Nutrição, no Brasil, praticamente só se ensina Saúde, desprezando-se a Educação Alimentar.

A desnutrição do povo brasileiro, atingindo cerca de 40 milhões de indivíduos — pelo que se constitui no pior problema nacional — não é um problema meramente econômico e técnico, mas um problema cultural e sócio-econômico. Na sua solução, a educação é muito mais eficiente que o poder econômico.

É indispensável que o brasileiro conheça o valor nutritivo dos alimentos, para que solicite e compre os alimentos protetores no comércio, e este os solicite à agricultura. Caso contrário, a agricultura produzirá o que for mais

fácil, e o comércio comercializará o que der mais lucro, obrigando o povo a comer o que for produzido e comercializado.

A escola é o único meio de se alcançar toda a população brasileira, pois ela está em toda parte.

Dar educação nutricional na escola, e alimentação corretamente no lar — as duas instituições que atingem todo o brasileiro — é o mais barato, eficiente e permanente caminho a ser seguido para combater a desnutrição do povo brasileiro. Através da escola atua-se vigorosamente na família.

Introduzir a disciplina Alimentação e Nutrição no currículo do Curso de Formação Específica para o Magistério do 1º Grau parece ser o caminho a ser seguido.

A preparação do professor reveste-se, assim, de um efeito multiplicador, pois ele prepara a criança, que, por sua vez, leva para a família as noções básicas da educação alimentar, e uma conscientização que se traduzirá em melhor alimentação, nutrição e saúde para o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, que minhas primeiras palavras sejam para registrar nos Anais desta Casa — e o faço — o falecimento, ocorrido na última terça-feira, de Flávio Monteiro de Barros, figura das mais ilustres da sociedade gonçalense, mineiro de nascimento que foi, indo viver naquele Município, onde constituiu família e seu mundo de amigos.

Conquistando, mercê de suas qualidades morais, lugar de destaque no mundo político fluminense, exerceu vários cargos de confiança no Governo de Roberto Silveira, Badger Silveira e, após, no Governo Chagas Freitas.

Tendo sido credenciado, pelo voto direto e secreto, a vários mandatos populares — foi Vereador, Prefeito e Deputado Estadual — possuía Flávio várias qualidades, e neste momento destaco a de exemplar chefe de família e de amigo. Era ele casado com D. Suely Batista Monteiro de Barros, tendo deixado uma herança que ele considerava a maior do mundo: os seus filhos.

Os últimos dias de sua existência foram vividos como ele gostava, na sede do partido que fundou em companhia das lideranças locais — Deputados Darcy Brum, Nazareno Nocchi, Prefeito Jaime Campos e do modesto orador, participando da composição da chapa para formação do Diretório do MDB de São Gonçalo.

O Jornal "O São Gonçalo" registrou as últimas palavras de Flávio, as quais passo a ler para registro nos Anais, com o que finalizo, emocionado e com lágrimas, esta minha homenagem:

"O Partido Trabalhista Brasileiro, O Movimento Democrático Brasileiro, minha família, meus amigos e a sinceridade — eis meus tesouros, meus ideais e minha vida", foram as últimas palavras do ex-Deputado e ex-Prefeito Flávio Monteiro de Barros diante dos seus correligionários reunidos na sexta-feira passada no Diretório Municipal do MDB. Hoje sua morte é sentida pelos gonçalenses, que aprenderam a admirá-lo em sua sinceridade e amizade. Na mesma reunião, Flávio disse: "Esta será a última vez que participo de uma reunião política, pois minha saúde não anda bem". Ao que o Deputado Joel Lima retrucou: "Não diga isto, Flávio, nosso destino só a Deus pertence."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a crescente desnacionalização da Amazônia, através da entrega de suas terras e minérios ao domínio das multinacionais, desperta as preocupações da Nação. A imprensa, quase que diariamente, focaliza o problema, trazendo as mais graves denúncias nunca respondidas. Livros importantes são editados para denunciar as ameaças que pesam sobre o destino da Amazônia. É o caso, por exemplo, da Obra de Artur Reis, intitulada "A Amazônia e a Cobica Internacional". Mais recentemente, o jornalista Frota Neto fez editar trabalho intitulado "Amazônia, Ameaçada", denunciando as investidas das multinacionais na região, desta feita sobre a madeira. As obras do Governo realizadas na área com o dinheiro do povo, são aquelas que servirão de infra-estrutura e apoio à exploração das multinacionais. É o caso da ferrovia de Carajás como da Hidrelétrica de Tucuruí, construída para fornecer energia ao grupo multinacional, que recebeu a bauxita do rio Trombetas, no Pará.

No Amapá, todo o apoio é dado à multinacional que explora o manganes; essa, vez por outra, indica até Governador para o Território. O Projeto Jari é uma ameaça à soberania nacional e é o maior exemplo da grilagem oficial das terras públicas, na América Latina, e representa o modelo de ocupação da área, onde os aspectos sociais são totalmente desprezados e tudo feito com incentivos fiscais e apoio ministerial.

A cassiterita de Rondônia já foi entregue ao capital estrangeiro. O diamante de Mato Grosso, entregue à BRASCAN e ANGLO AMERICAN e suas subsidiárias. No Aripuanã age o grupo SOPEME, além de Patiño e outros. A Zona Franca de Manaus é controlada pelo capital estrangeiro. A exportação da madeira é atividade cativa dos trusts multinacionais. O manganes e o diamante de Rondônia estão na mira dos mesmos grupos.

Por último, faltava a madeira e então inventaram a piada dos contratos de riscos para a sua exploração. A SUDAM tornou-se uma agência de apoio ao capital estrangeiro, na área, da mesma forma que o CPRM e DNPM.

As populações da Amazônia são as de maior índice de pobreza no Brasil, conquanto se fale que a região será o futuro seleiro do mundo, e ela ainda importa até alimentos. O zoneamento agrícola não é estabelecido. Terras próprias para produção de alimentos são destinadas para plantio de cana-de-açúcar. Castanheiras e Seringueiras são destruídas e a devastação vai acabando com tudo.

Dante desse quadro desolador, o que sobra para as populações da região é miséria, desemprego, subemprego, doenças, analfabetismo e problemas sociais de toda ordem. Neste Congresso as denúncias se sucedem. A imprensa tem retratado o quadro desolador da ocupação da Amazônia, hoje.

Foi criada, no Rio de Janeiro, a Comissão Nacional de Defesa da Amazônia, que reflete o movimento popular, em todo o País, em defesa da região. Criou-se o movimento de defesa com núcleos nas principais capitais do País. A Comissão desencadeou a campanha nacional pela defesa da Amazônia e fez publicar seus princípios gerais no jornal que edita, denominado "Amazônia Urgente". É oportuna a leitura deste documento, bem como a carta aberta do núcleo do movimento de Brasília, para que fiquem registradas, nos Anais do Congresso, essas denúncias que são de toda a Nação brasileira:

PRINCÍPIOS GERAIS para a campanha em defesa da Amazônia. (Proposta aprovada, com base em Projeto apresentado pela CNDAA, na II Reunião Preparatória para um Encontro Nacional, em 19 e 20 de maio de 1979, no Rio de Janeiro).

I — Introdução

Nos dias que correm, e particularmente com a adoção do desmoralizado "modelo econômico", privilegiador de minorias internas e de forças externas, é grave e sombrio o quadro da realidade na Região Amazônica. A Amazônia está em perigo! Sua riqueza mineral, agropecuária e madeireira vem sendo dilapidada, sem nenhuma preocupação com o equilíbrio ecológico, pelos grandes grupos econômicos estrangeiros e nacionais, a expensas dos interesses da grande maioria da população, e com o apoio financeiro, político e militar do Governo.

Em citação apenas exemplificativa: o carreamento de recursos naturais para o Exterior, em condições antieconômicas para o País (como o saque do manganes, no Amapá, e de madeira de lei); o predatório desmatamento que nos priva de riquezas vegetais e prejudica o solo e, em geral, a ecologia da área, aspecto este, aliás, de incalculável gravidade, não só para a Região e todo o Brasil, como tem relação à própria Humanidade, tal a importância dos ecossistemas característicos da faixa tropical úmida, extremamente frágeis e vulneráveis; a incentivada instalação de grandes empresas multinacionais, em vários e essenciais ramos de atividade; a venda irregular de terras a estrangeiros; o fracasso repetido de improvisados "planos" de colonização; a invasão de terras de posseiros, com a sua violenta expulsão; a ilusão demagógica dos "objetivos" da Zona Franca, fator de desordem demográfica e favelização; a inadmissível concessão autodenominada Projeto Jari, alienação real de grande extensão de terras no Pará e no Amapá, num empreendimento inegavelmente neocolonialista; e sem esquecer, é claro, toda a tragédia dos indígenas sobreviventes; a implantação dos "contratos de risco" ou outro nome que possa ser dado a essa medida, proposta pelo Governo, que visa facilitar a ação depredatória dos grandes grupos econômicos. Hoje, barrar a implantação desses "contratos" se coloca como tarefa prioritária.

Esta nossa luta pela defesa da Amazônia se insere no quadro de todas as lutas que o povo brasileiro saberá levar adiante.

Entretanto, na luta histórica, longa e árdua, que o povo brasileiro, em geral, e especialmente os amazônicos, têm sustentado na preservação de nosso Norte, hoje incluído na denominada Amazônia Legal, múltiplos e conhecidos são os episódios que decidiram, em dados momentos, da continuação daquela área como parte unida à Pátria comum.

Atendo-nos tão-só aos tempos mais recentes, devemos referir-nos, como exemplos de tais fatos, ao insidioso Instituto International da Hidro Amazônica, nos anos 40, ao não menos lesivo Centro do Trópico Úmido e, ainda, ao criminoso Plano dos Grandes Lagos, elaborado pelo Instituto Hudson, sob contrato direto do Departamento de Estado norte-americano. Nas três oportunidades, as referidas e agudas ameaças aos nossos magnos interesses foram derrotadas pela vigilância patriótica, fundamentalmente através das manifestações da opinião pública, sob a orientação de entidades, notadamente de frente única, como o Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional, de 1948 a 1954, a União Nacional de Estudantes, o Clube Militar, até 1951, o movimento sindical, a Liga de Emancipação Nacional, de 1953 a 1956, e a Comissão Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia, esta última desde 1967, data de sua fundação, no Rio de Janeiro.

II — Características

A II Reunião Preparatória julga, como resultado da experiência já adquirida, em especial pela CNDDA, em doze anos de vida, que as **características básicas** da atual campanha podem ser assim definidas:

1 — é um movimento **nacional e democrático**, que advoga uma orientação da política econômica e social em atendimento às necessidades de nosso povo, o qual deverá decidir soberanamente sobre o seu destino;

2 — é essencialmente **político e rigorosamente suprapartidário**, de ampla frente única, sem discriminações, devendo aceitar e buscar o concurso de todos, sem distinções, que lhe apóiem os objetivos;

3 — é indispensável a sua transformação num movimento organizado, organização sistemática, sem prejuízo da flexibilidade, para abarcar as mais amplas **forças sociais e políticas**, dando-lhes condições de derrotar os planos e anular os atos daqueles que se colocam contra os supremos ideais de soberania, **emancipação econômica e progresso em benefício da maioria**; daqueles que, na Amazônia, obviamente, seguem uma orientação contrária aos interesses nacionais e populares;

4 — a defesa da Amazônia está categoricamente vinculada à mais vigorosa luta pelas liberdades democráticas, pelas quais urge pugnar, e de forma permanente.

III — Princípios

Para combater eficazmente tão vergonhosa e revoltante situação, acima apenas esboçada, impõe-se que as diversas organizações existentes no País, em defesa da Amazônia, se unam para a vibrante campanha que vêm desenvolvendo. Com este pensamento, a II Reunião Preparatória para um Encontro Nacional aprova os seguintes **princípios gerais**, que os movimentos signatários defendem:

1 — mobilização ampla, por meio de *Divulgação e Propaganda* intensivas, de modo a conscientizar o maior número de brasileiros, a respeito dos atentados contra a soberania nacional e contra os interesses do nosso povo, que vêm ocorrendo na Amazônia;

2 — essa mobilização popular deverá ser feita através das mais variadas formas: reuniões, palestras, conferências, mesas-redondas, cursos, publicações, concentrações etc., num crescendo que a realidade irá indicando;

3 — a fim de fundamentarem as suas atividades, sem descabido academicismo ou preocupações elitistas, devem as referidas entidades realizar e aprofundar *Estudos*, tanto teóricos como práticos, da problemática amazônica, a exemplo do curso "Amazônia, hoje", efetuado pela CNDDA; do ciclo de Debates, em Salvador; da Semana de Debates, em São Paulo, e outras iniciativas em vários Estados. Tais estudos terão a finalidade de elaborar *um corpo de doutrinas e opções a opor à nefasta política adotada para a Região*, e, a curto prazo, ou de imediato, conforme a conjuntura, apresentar *teses* sobre as questões mais urgentes (contratos de ris-

co, Projeto Jari, distúrbios ecológicos, problema da terra, temas prioritários, no momento);

4 — simultaneamente, no processo exposto, será indispensável efetivar a *Organização*, de todos os interessados e participantes, em Comissões de Bairro, Profissionais, Estudantis etc.

Assim, a II Reunião Preparatória para um Encontro Nacional conclama, sem desviar-se do *rumo* essencial de sua linha *programática*, todos os brasileiros, entidades e campanhas patrióticas ou reivindicatórias, para congregarem seus esforços na defesa da Amazônia, numa participação efetiva e eficaz, a fim de levar adiante a luta geral do povo brasileiro, que é **uma e indivisível**. O cumprimento da linha geral enunciada concorrerá para o fortalecimento da nossa luta, inclusive criando condições para a oportuna realização de um Congresso Nacional de Defesa da Amazônia, precedido de Encontros Municipais ou Intermunicipais, e de Conferências Estaduais ou Regionais, preparatórias de uma grande demonstração de vigor deste movimento.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1979.

CNDDA (Rio de Janeiro), MDA (São Paulo), CDA (Bahia), CDA (DF).

MOVIMENTO DE DEFESA DA AMAZÔNIA — DF

Carta Aberta à População

Desde seu descobrimento, a utilização das riquezas do Território Nacional vem acontecendo à revelia da vontade, das necessidades e dos interesses da maioria do povo brasileiro. Nossa História é repleta de saques e alienação dos nossos recursos aos interesses internacionais e de uma minoria privilegiada da população.

Nos últimos anos, essa exploração desvinculada dos interesses da Nação, ampliou-se pelo fortalecimento do capital monopolista internacional e pelo impedimento da livre organização e manifestação do povo brasileiro. Agora, o incontrolado e cada vez mais insaciável apetite do grande capital estrangeiro e nacional volta-se para a última e maior reserva de recursos naturais do mundo: a Amazônia.

Os peões, posseiros, assim como todo o campesinato e as populações indígenas, têm sido vitimados pela violência da implantação dos grandes projetos agropecuários e de mineração. Esses projetos, apropriando-se de extensas áreas de nosso Território — só o Projeto Jari tem quase 8 milhões de hectares — devastam nossa floresta, degradam o solo amazônico, destroem nossas riquezas minerais, os rios, a fauna, afrontam a soberania nacional e comprometem o futuro das gerações. Tudo isso, com o apoio da Administração Pública, que lançando mão do dinheiro do povo constrói estradas, usinas e barragens. Também distribui terras a grandes empresas e ainda financia todos empreendimentos com incentivos fiscais, doações de recursos e outros subsídios, facilidades legais, com imenso prejuízo para os pequenos e médios produtores e do próprio patrimônio público.

A política oficial para a Amazônia padece ainda do precário conhecimento que se dispõe sobre o meio ambiente em geral e da floresta amazônica em particular. As pesquisas, estudos e trabalhos científicos, realizados até agora sobre a floresta tropical, são ainda insuficientes para permitir uma ocupação consequente, do ponto de vista ecológico, e mesmo econômico e social. Os cientistas e todos aqueles verdadeiramente preocupados com esse estado de coisas, têm alertado para os resultados desastrosos desta política de exploração gananciosa e predatória, mas a sua voz só agora começa a sensibilizar e convencer a opinião pública.

Após a tentativa dos "Contratos de Risco" para exploração florestal, idéia prontamente rejeitada pela população brasileira, o Governo compõe um Grupo Interministerial de Trabalho para, num prazo de 120 dias, formular uma política florestal para a região. Este Grupo, integrado por representantes de organismos cujos interesses são historicamente conflitantes com os do povo da região, não tem condições para apontar soluções objetivas coerentes com as aspirações da maioria da população brasileira.

A instalação deste grupo de trabalho, e a estipulação de um prazo reduzido para apresentar propostas e medidas, reflete mais uma vez a postura elitista, imediatista e autoritária de decidir questões que dizem respeito à Nação como um todo. Esta nova iniciativa confirma a atitude oficial que mantém inalterada, na essência, uma política antipopular para a Região amazônica.

Na oportunidade do lançamento do Movimento de Defesa da Amazônia — Distrito Federal, que surge no contexto da reação popular e nacional a essa nova investida contra os nossos interesses, as pessoas e representantes de diversas entidades, abaixo assinadas, unindo-se às iniciativas dos Movimentos de Defesa da Amazônia — de diferentes partes do País, vêm a público reafirmar a necessidade de um amplo e democrático debate nacional, como condição imprescindível para o estabelecimento de uma política responsável, que corresponda aos interesses do povo brasileiro, com relação à Amazônia.

Contra os "Contratos de Risco"
Contra a Devastação da Amazônia
Contra o Projeto Jari
Terra Para Quem Nela Trabalha
A Amazônia é Nossa
Pelas Liberdades Democráticas

1º Encontro do Movimento de Defesa da Amazônia do Distrito Federal (MDA — DF)

Brasília-DF, 27 de junho de 1979.

Movimento de Defesa da Amazônia — (MDA — DF)
Comitê de Defesa da Amazônia da Bahia — (CDA — BA)
União Nacional dos Estudantes — (UNE)
Linha II da CNBB
DCE — LIVRE da UnB
Associação dos Docentes da UnB — ADUnB
Associação dos Sociólogos do Distrito Federal (ASDF)
Associação dos Economistas do Distrito Federal (AEDF)
Associação dos Engenheiros Agrônomos do Distrito Federal (AEA — DF)
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaituba — PA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alveiro — PA
Sindicato dos Comerciários do DF
Instituto dos Arquitetos do Brasil — (IAB — Secção DF)
Delegado da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) no DF
Centro de Estudos e Pesquisas Rurais do DF (CEPER)
Associação Nacional de Apoio ao Índio — (ANAI)
Associação dos Sociólogos do Brasil — ASB
Centro Acadêmico de Agronomia e Engenharia Florestal — UnB.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, não sei a quem devo dirigir o apelo que recebi do Sr. Governador Marco Maciel a respeito da situação financeira nesse período crítico — vamos dizer assim — que Pernambuco no momento atravessa. Alguém há de recebê-los e não só nomeadamente a pessoa a quem S. Ex^e se refere no telegrama, o Sr. Ministro Rischbieter, já que outras autoridades também poderão concorrer para minorar a situação caótica em matéria de dinheiro e assistência ao trabalho que o nosso Estado está passando. Mas, de qualquer forma, deixo aqui o apelo. Ele, sem dúvida, será lido por alguém e alguém há de dizer alguma coisa. Tenho experiência e sei que as reivindicações feitas desta tribuna sempre são ouvidas e sempre têm merecido do Governo a atenção reclamada.

Para fixar bem nos Anais a expressão que marca a hora da vida financeira de Pernambuco, leio o telegrama cuja cópia me foi enviada:

Face grave crise atravessa Estado pernambuco vg virtude restrição crédito Banco Brasil vg transcrevo a seguir texto telex acabo enviar ministro Golbery do Couto et Silva vg solicitando dar conhecimento eminente Presidente João Figueiredo gravidade situação Estado BIPT

Confirmado entendimentos telefônicos mantidos vossa-exma vg solicito gentileza levar conhecimento eminente Presidente João Figueiredo vg dados relativos urgentes necessidades creditícias Banco Brasil vg Estado pernambuco pt

Para melhor orientação vossa-exma apresento separadamente necessidade recursos diversas rubricas a saber a) crédito geral (inclusive apontamentos açúcar et álcool — hum bilhão, et duzentos milhões de cruzeiros ptvg b) investimento rural — (agrícola et pecuário primordialmente fundação / renovação canaviais acrescido verba de-

fensivo fertilizantes) — hum bilhão de cruzeiros ptvg c) custeio pecuário: (avicultura vg bovinocultura vg suinocultura etc) — cem milhões de cruzeiros ptvg d) proterra rural — duzentos milhões de cruzeiros pt

Esclareço dados acima não incluem verbas destinadas operações descontos títulos créditos pt a propósito dou conhecimento vossa-exma a fato maior gravidade jamais ocorreu pernambuco vg quando grande numero agências Banco Brasil deixaram acatar borderoux virtude completa inexistência margem específica vg fato que se verifica inclusive vg agência centro Recife vg principal Estado et região nordestina vg cuja carteira desconto estah paralisada desde dezessete julho corrente pt

Por oportuno vg apresento sugestão no sentido seja feita suplementação verba crédito geral et que verbas destinadas investimento rural et custeio pecuário sejam consideradas extraorçamentárias vg como aliás jah ocorre custeio agrícola pt

Solicito ainda especial gentileza vossa-exma sentido desenvolver gestões vg com a necessária urgência vg sob pena comprometimento início safra, agrícola, vg esta altura jah parcialmente prejudicada vg sobretudo açúcar et álcool pt

Ao mesmo tempo esclareço que retardamento solução problema poderah trazer profunda repercussão social vg sobretudo atividade agroindustrial por se tratar setor altamente empregador mão-de-obra pt

Certo atendimento pleito vg fundamental economia Estado vg agradeço desde jah as premissas providências pt Cordial abraço — **Marco Maciel, Governador Estado Pernambuco.**"

Sr. Presidente, o documento firmado pelo Governador de Pernambuco, o nosso ex-colega Marco Maciel, nos dispensa de comentar a situação do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O apelo de V. Ex^e será encaminhado às autoridades competentes.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, à anistia, para atingir seus resultados, deve ser ampla, geral e irrestrita.

Constitucionalmente, a distinção feita no Projeto do Governo entre condenados e não condenados — cuja injustiça o próprio Ministro Petrônio Portella admitiu em declarações à imprensa não pode ser mantida. Fere o princípio da isonomia consagrada no art. 153, § 1º, da Carta em vigor — que não admite trate a lei, desigualmente, os iguais. É o que ocorrerá, na prática, desde que a medida atinja os que tiveram interrompida a tramitação dos seus processos, ou ainda não julgados definitivamente, discriminando os já condenados pela prática do mesmo delito. Como lembraram os Presidentes da OAB, da ABI e da ABE, em documento apresentado ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, "a limitação dos efeitos da anistia em função da existência de sentença condenatória é ilógica e injusta, porque se baseia em atos e fatos que nada têm a ver com a ação dos acusados, mas, sim, com a maior ou menor eficiência dos órgãos judiciários. Desta sorte, pessoas que agiram associados na prática de um mesmo delito podem vir a ser tratados desigualmente pelo Estado, sendo algumas libertadas, enquanto outras permanecerão encarceradas, exiladas ou foragidas" (Correio Brasiliense, 19-7-79).

Politicamente, a discriminação também não se justifica — comprometendo a própria finalidade da anistia, como já acentuaram D. Paulo Evaristo Arns e D. Helder Câmara, Seabra Fagundes e Barbosa Lima Sobrinho, para mencionar apenas algumas das personalidades mais expressivas da sociedade civil, que se manifestaram sobre a proposição oficial. Até militares ligados ao sistema dominante, como o Marechal Cordeiro de Farias e o General Dilermando Monteiro, reconhecem a necessidade de ampliar a anistia, "para que o passado possa ser esquecido" (Última Hora, 6-7-79).

Fere a consciência jurídica do povo brasileiro, por outro lado, perpetuar condenações obtidas, muitas vezes, às custas do sacrifício total do direito de defesa e lastreadas em prova levantada até com o uso de torturas — como a Nação não ignora e tem admitido, em vários casos, o próprio Superior Tribunal Militar. Não pode ser ignorado, também, que muitos dos lamentáveis fatos que se intende esquecer com a anistia foram meras consequências do trancamento imposto à atividade política normal e de violações igualmente condenáveis dos direitos humanos, numa fase em que a repressão institucionalizada, com base nas exacerbações de uma suposta defesa da Segurança Nacional, instaurou uma verdadeira situação de guerra interna no País.

Anistias concedidas no passado não fizeram tais distinções e por isso atingiram seus resultados, de indiscutível utilidade social. Os que antes de 1822 lutaram pela nossa independência contra a Metrópole, os balaios, os cabanos, os confederados do Equador, os praieiros, os farroupilhas, os que revoltaram a esquadra em 1893 — ensejando depois um dos momentos mais altos da atuação de Rui Barbosa como advogado e homem público — os marujos de João Cândido em 1910, os tenentes de 22, 24 e 26, os revolucionários de 1930, os revoltosos de 35 e de 38, os sublevados de Aragarças e de Jacareacanga, pegaram em armas, participaram de episódios cruéis, lutaram contra as forças legalistas e, não obstante, foram anistiados — porque em todos esses casos a violência não passou de consequência natural e inevitável de radicalização da luta política. Daí por que — e nesse sentido é também a doutrina jurídica, fundamentada em incontáveis precedentes históricos — o móvel político é que deve prevalecer para a caracterização do benefício. Os objetivos perseguidos e a ausência de proveito individual na ação contra a ordem estabelecida, e não os atos materialmente imputados aos eventuais destinatários da medida, é que devem ser pesados, como ainda recentemente lembrava Tristão de Athayde, em dois irresponsáveis artigos, divulgados na *Folha de S. Paulo*.

A utilidade social da anistia, na lição clássica dos publicistas e criminaлистas, é que somente ela pode envolver "no véu do eterno esquecimento" fatos que geram o acirramento de paixões e dividem a Nação.

O indulto — acenado pelo Governo como solução para corrigir as restrições e as injustiças do § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 14 — não atinge qualquer desses objetivos, não podendo ser considerado, em hipótese alguma, alternativa válida para complementar a anistia. O que cumpre ao Congresso Nacional é, por isso mesmo, torná-la efetivamente ampla, geral e irrestrita — como direito a todos assegurado e não como favor, dependente da magnanimidade do Príncipe.

Não o fazendo o Congresso Nacional frustrará as mais justas expectativas do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Lei nº 7, de 1979-CN, que dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 11, de 1979-CN, que dispõe sobre a inscrição de médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares em Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia e Farmácia, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 70, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável, com voto em separado do Senhor Senador José Richa e dos Senhores Deputados Dario Tavares e Carneiro Arnaud.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação

Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o MDB irá posicionar-se, na votação deste projeto de lei, em consonância com a atitude tomada, na Comissão Mista, pelos Deputados Dario Tavares e Carneiro Arnaud e pelo Senador José Richa.

Os argumentos, constantes do voto em separado destes ilustres Congressistas, são irresponsáveis. Não há como conceber, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, possam os profissionais de que trata o projeto ora em exame, pelo fato de estarem servindo às Forças Armadas, praticar atos, visando à defesa da saúde, independentemente da fiscalização dos respectivos Conselhos Regionais e Nacionais. Adotamos inteiramente a fundamentação dos ilustres Parlamentares a que nos referimos e, por isso, votaremos pela rejeição da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a proposição objetiva dar ao farmacêutico militar e aos cirurgiões-dentistas militares a mesma condição já proporcionada ao médico militar. V. Ex*, Sr. Presidente, há de convir em que todos eles exercem suas profissões tanto nas unidades a que servem, como na área civil. Atuando nas Forças Armadas, estão sujeitos à disciplinação militar; servindo na área civil, obedecem aos regulamentos civis. Não é justo, portanto, sejam eles sujeitos a dois tipos de regulamento ao mesmo tempo, em qualquer das áreas que atuem.

O projeto faz uma distinção inteiramente objetiva, realista, justa e necessária. De outro modo, seria aplicar, sobre o mesmo fato, duas penas: uma proveniente da área militar, outra oriunda da área civil. De maneira que o projeto está correto; atende aos médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares e consulta os interesses dos Conselhos Regionais a que essas categorias fazem parte.

Votaremos, por conseguinte, a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação o projeto. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto sem emendas e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI N° 11, DE 1979-CN

Dispõe sobre a inscrição de médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares em Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia e Farmácia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos, em serviço ativo nas Forças Armadas, como integrantes dos respectivos Serviços de Saúde, inscrever-se-ão nos Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia e Farmácia, de acordo com as disposições dos respectivos Regulamentos, mediante prova que ateste essa condição, fornecida pelos órgãos competentes dos Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Parágrafo único. A inscrição será efetuada no Conselho Regional sob a jurisdição do qual se achar o local de atividades do médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico a que se refere o presente artigo, independente de sindicalização, do pagamento de imposto sindical e da anuidade prevista no respectivo Regulamento.

Art. 2º Nas Carteiras Profissionais a serem expedidas pelos Conselhos Regionais, em nome dos médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos a que se refere o art. 1º desta Lei, constará, além das indicações estatuídas em Lei ou Regulamento, a qualificação "médico militar", "cirurgião-dentista militar" ou "farmacêutico militar".

§ 1º Os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares já inscritos nos respectivos Conselhos Regionais providenciarão, mediante a apresentação do atestado a que se refere o art. 1º desta Lei, para que passe a constar de suas Carteiras Profissionais a qualificação "médico militar", "cirurgião-dentista militar" ou "farmacêutico militar".

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplicar-se-á também aos médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos que venham a ingressar nos Serviços de Saúde das Forças Armadas após a vigência desta Lei e já estejam inscritos em Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia e de Farmácia.

§ 3º Os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos, a que se refere o parágrafo anterior, terão lançada em suas Carteiras Profissionais a qualificação "médico militar", "cirurgião-dentista militar" ou "farmacêutico militar", e ficarão isentos da sindicalização, do pagamento de imposto sindical e de anuidades.

Art. 3º Os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos em Serviço Ativo nas Forças Armadas, quando inscritos em um Conselho Regional e mandados servir em área situada na jurisdição de outro Conselho Regional,

apresentarão ao Presidente deste, para fins de visto, a Carteira Profissional de que são portadores.

Art. 4º É vedado aos médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares participarem de eleições nos Conselhos em que estiverem inscritos, quer como candidatos, quer como eleitores.

Art. 5º Os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares, no exercício de atividades técnicos-profissionais decorrentes de sua condição militar, não estão sujeitos à ação disciplinar dos Conselhos Regionais nos quais estiverem inscritos, e sim, à da Força Singular a que pertencerem, a qual cabe promover e controlar a estrita observância das normas de ética profissional por parte dos seus integrantes.

Parágrafo único. No exercício de atividades profissionais não decorrentes da sua condição de militar, ficam os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares sob a jurisdição do Conselho Regional no qual estiverem inscritos, que, em caso de infração da ética profissional, poderá puni-los dentro da esfera de suas atividades civis, devendo em tais casos comunicar o fato à autoridade militar a que estiver subordinado o infrator.

Art. 6º Cessará automaticamente a aplicação do disposto nesta Lei aos médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares que foram desligados do Serviço Ativo das Forças Armadas.

§ 1º Se desejarem continuar a exercer a respectiva profissão, deverão os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos, ao serem desligados do Serviço Ativo das Forças Armadas, requerer ao Presidente do Conselho no qual

estiverem inscritos o cancelamento, em sua Carteira Profissional da qualificação "médico militar", "cirurgião-dentista militar" ou "farmacêutico militar".

§ 2º Fica assegurada, aos que usarem da faculdade prevista no parágrafo anterior, a isenção do pagamento de quaisquer impostos ou anuidades correspondentes ao período em que estiverem inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia ou Farmácia, nas condições previstas no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Ao médico, cirurgião-dentista e farmacêutico, civil ou militar da Reserva não Remunerada das Forças Armadas, convocado para o Serviço de Saúde de uma das Forças Singulares, em caráter temporário, aplicar-se-á o prescrito nos parágrafos 2º e 3º do art. 2º, no art. 5º e seu parágrafo único, e nos arts. 3º, 4º e 6º desta Lei, devendo ser anotada em sua Carteira Profissional a qualificação "médico militar convocado", "cirurgião-dentista convocado" ou "farmacêutico militar convocado".

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas a Lei nº 5.526, de 5 de novembro de 1968, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 148ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE AGOSTO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Luceña — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Vivieros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribeiro Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar —

ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Víctor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iraniido Pereira — MDB; Leonel Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Aratíjo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gamá — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiropa — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato —

ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Góioia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Mahuly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobriho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueirô — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino

Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Sr. Senadores e 415 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma das medidas mais reclamadas, quando da tramitação no Congresso Nacional da Reforma Judiciária, que culminou com a controvertida Lei Orgânica da Magistratura, foi a oficialização dos cartórios e serventias judiciais exercidas por titulares vitalícios, que permanecem intocáveis graças a promulgação da Emenda nº 7 do famoso *pacote de abril*. Escaparam da medida moralizadora, que representa essa oficialização, vários figurões da República, parentes, amigos ou correligionários de Presidentes da República, Ministro de Estado, Governadores, endeuizados majorás que "dormem em berço esplêndido", gozando as benesses governamentais.

Agora, chega-me a notícia de que:

O Governo enviará ainda este ano ao Congresso o projeto de lei elaborado pelo ex-Procurador-Geral da República, Sr. Henrique Fonseca de Araújo, sobre a oficialização de todos os 15 mil cartórios do País, visando a criar, com arrecadação das serventias o Fundo de Melhoria dos Serviços Judiciais (FUMSERJ).

O projeto, encaminhado ao Ministério da Justiça ainda no Governo Geisel, fez com que o ex-Ministro Armando Falcão, proprietário de um cartório no Rio de Janeiro, apresentasse um dispositivo na reforma judiciária de abril, ressalvando os direitos adquiridos dos atuais titulares.

Na exposição de motivos ao então Ministro o ex-Procurador-Geral da República, Sr. Henrique Fonseca de Araújo, teve o cuidado de afirmar que o Estado não teria a "pretensão" de assumir todas as 15 mil serventias de "imediato e simultaneamente". Não poderia, igualmente, pretender instantaneamente estabelecer padrões rígidos relativamente à situação funcional dos atuais titulares, ainda mais que legalmente amparados através de abundante legislação constitucional e ordinária.

O projeto propõe a criação obrigatória de pelo menos uma serventia em cada município brasileiro incumbida do Registro Civil das pessoas naturais e, ao mesmo tempo, veda a criação de sucursais dos cartórios das grandes cidades o que, segundo o Sr. Fonseca de Araújo é um aspecto característico da "mercantilização da atividade". O documento estabelece ainda a obrigatoriedade de concurso público para o ingresso na classe inicial das carreiras de serventuário ou escrevente juramentado.

Os recursos do FUMSERJ destinam-se às despesas de instalação, custeio e manutenção das serventias oficializadas, realização de cursos e concursos, viagens de professores e examinadores nas comarcas do interior, não podendo, em hipótese alguma, serem aplicados nas serventias não oficializadas.

Esses recursos poderão ser destinados também ao resarcimento, pelo Estado, aos proprietários de cartórios, quando da oficialização. Muitas serventias não oficializadas possuem patrimônio próprio, com instalações às vezes "moderníssimas", equipamentos eletrônicos, máquinas reprográficas e de microfilmagem.

O projeto resguarda o direito à nomeação daqueles que se encontram habilitados à data da Emenda Constitucional nº 7 — do *pacote de abril* — e que tiveram suas pretensões adiadas, apesar de legitimados por concursos de provas ou concursos de títulos."

no do que a erradicação do paternalismo, do tráfico de influências e da corrupção, como medida moralizadora ajustada às diretrizes que nortearam o movimento Revolucionário de 1964.

Por isso, impõe-se-me o dever de registrar a iniciativa do atual Governo de oficializar os cartórios e serventias judiciais exercidas por titulares vitalícios, certo de que, assim procedendo, o Presidente João Batista Figueiredo estará correspondendo aos anseios e a confiança populares.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Deputado Daniel Silva.

O SR. DANIEL SILVA (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os meios educacionais do Rio de Janeiro estão consternados com o falecimento, no dia 1º de agosto corrente, aos 62 anos de idade, do eminente professor Antônio Boaventura, destacado educador e entusiasta da causa do ensino em nosso Estado.

Fundador e diretor do "Colégio Campo Grande", mantido juntamente com mais três outras unidades educacionais pela associação de ensino que tem o seu nome, o professor Antônio Boaventura foi Líder do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do então Estado da Guanabara, onde desempenhou trabalho de grande envergadura na defesa dos interesses da classe e do ensino no País.

Figura das mais queridas na comunidade campo-grandense, foi, ainda, Presidente do "Campo Grande Atlético Clube", onde deixou uma legião de amigos e admiradores, graças às suas extraordinárias qualidades de educador e de homem público, a quem rendo a minha mais sentida homenagem, na qualidade de seu ex-aluno.

O professor Boaventura, que teve uma vida inteiramente voltada para a solução dos problemas das populações menos favorecidas, deixa viúva e filhos, que estão continuando sua meritória obra.

Perdem os círculos educacionais do Rio de Janeiro um dos seus mais ardentes batalhadores e perde Campo Grande um grande Mestre e um grande amigo.

Registro o fato, por um dever de justiça, fazendo chegar à família enlutada, através desta tribuna, o reconhecimento e a eterna gratidão de todo o povo de Campo Grande. Que Deus o tenha entre os justos e iluminados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Marcello Cerqueira.

O SR. MARCELLO CERQUEIRA (MDB — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a greve de professores do ensino estadual do Estado do Rio de Janeiro e do Município da Capital vem sendo reprimida pelo Governador do Estado, que agora determina a conversão da sindicância em inquérito policial-militar, objetivando enquadrar os dirigentes do Centro Estadual de Professores na Lei de Segurança Nacional.

A bancada democrática do MDB do Estado do Rio já se pronunciou em nota oficial, e sobre o assunto quero tecer algumas considerações.

No início da greve, quatro meses atrás, os Governos do Estado e do Município dialogaram com os professores, sentaram à mesa, e daí surgiu um acordo. Agora, o Governo do Estado, de forma arbitrária e prepotente, quer enquadrar os líderes do movimento na Lei de Segurança Nacional.

Além do repúdio a tal atitude fascista e antidemocrática, quero dizer que, nos estritos termos do Código Penal, os Secretários que firmaram aquele acordo com os ora perseguidos e ameaçados de enquadramento na Lei de Segurança Nacional são co-autores do mesmo pretenso delito, já que uma norma geral do Direito Penal estabelece que quem, de qualquer forma, concorre para o crime, incide nas mesmas penas a ele cominadas. Se, por acaso, a insânia da autoridade pública do meu Estado levar os professores ao indiciamento no inquérito policial-militar, vou requerer seja aditada a acusação também contra os Secretários que firmaram aquele acordo, na certeza de que o processo contra os professores do meu Estado se chamará "Arnaldo Niskier e outros," processados como incursos na Lei de Segurança Nacional.

Nesta breve comunicação, quero, mais uma vez, reiterar o apoio da minha bancada, dos Deputados e Senadores comprometidos com a democracia, à greve dos professores da rede pública do meu Estado, e a certeza da nossa solidariedade efetiva.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÈ COURY (MDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em dias do mês de junho próximo passado, realizou-se na cidade de Registro, no litoral sul do Estado de São

Paulo, como acontece todos os anos, a versão de 1979 do Campeonato Colegial de Esportes, na modalidade de basquetebol. O certame teve a supervisão da Inspetoria Regional de Esportes-Recreação, dependência da Coordenação de Esportes e Recreação, da Delegacia Regional local, da Secretaria de Esportes e Turismo do Governo do Estado de São Paulo. A responsável pela Inspetoria é a ilustre Prof. Tizuco Ramalho. Participaram daquele importante certame colegial dezenas de escolas oficiais de todo o Vale do Ribeira.

Como acontece todos os anos, Srs. Deputados, esse importante campeonato estudantil movimentou positivamente milhares de estudantes e professores, os quais, dentro da antiga máxima latina "mens sana in corpore sano", isto é, uma mente sadia dentro de um corpo saudável, começam a aprender, desde muito cedo na escola, que é necessário competir, embora nem sempre seja necessário ganhar a competição.

É necessário ressaltar aqui, Sr. Presidente, que o Campeonato Colegial de Esportes do Vale do Ribeira, por razões alheias à vontade de seus organizadores, esteve parado durante dois anos consecutivos, 1977 e 1978, voltando, entretanto, a ser realizado neste ano. A volta dessa tradicional disputa intercolégios e intercidades daquela Região de São Paulo foi possível graças à inestimável colaboração de uma grande equipe de pessoas e de organizações, entre as quais é de justiça que destaquemos as seguintes:

Comissão Técnica:

Dr. José Luiz Sato
Dr. Antônio Carlos de Souza
Prof. Djalma Luiz San Juliano dos Santos
Sr. Nelson Noschese
Sr. Massakatsu Matsumura
Dr. José Alves Coutinho

Junta Disciplinar:

Dr. José Pereira Lima
Engº Waldir Ferreira Moraes
Dr. Joel Campos Fernandes

Juízes de Campo:

Sr. Nelson Hakata
Prof. Múcio Pinheiro
Sr. Haroldo Ramalho
Prof. Djalma Luiz San Juliano dos Santos

Mesários:

Sr. Hélio Fernandes
Srt. Gilmara Fernandes Gil
Srt. Takako Ishigooga

É justo destacar, ainda, a inestimável colaboração que prestou ao certame, divulgando-o, a imprensa local, bem como a da região, especialmente os jornais "A Tribuna do Ribeira", o "Correio do Vale" e a "Folha da Baixada". É necessário ressaltar, ainda, Srs. Compressistas, a grande colaboração que os organizadores do Campeonato receberam das autoridades de Registro, especialmente o Prof. João Carlos de Almeida, Diretor da Divisão Regional de Ensino; o Prof. Rubem de Mello, Delegado de Ensino de Registro; todos os diretores das escolas que sediaram os jogos, bem como seus respectivos professores de educação física, que orientaram as escolas participantes; o Ten.-Cel. PM Francisco Expedito Oliveira e Silva, Comandante do 14º BPM — I de Registro; Dr. Massato Terada, Superintendente Regional da SABESP em Registro; Sr. Estevam Kamada, Gerente da Agência de Registro do Banco América do Sul S.A., Prof. Geraldo Faggiano, Delegado Regional de Esportes e Recreação da Região do Litoral; Prof. Nelson Guerra Júnior, Coordenador de Esportes e Recreação do Estado de São Paulo, e Prof. José Astolphi, Diretor da Divisão de Esportes da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo.

Ao registrar a realização do Campeonato Colegial de Esportes do Vale do Ribeira — 79 daqui desta tribuna, Sr. Presidente, desejo congratular-me com todos aqueles que colaboraram, de qualquer forma, para que essa tradição esportiva voltasse a imperar no Vale do Ribeira, pois os frutos de tão importante competição não se farão esperar na vida e nos costumes da juventude que dele participou.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 3 do corrente, foi inaugurada, na Av. Jerônimo Monteiro, 640, em Vila Velha, a Superintendência Regional de Operações no Espírito Santo, do Banco do Brasil.

A solenidade contou com a presença do Sr. Jofre Carvalho e Silva, Vice-Presidente do Banco, Sr. Nestor Jost, ex-Presidente do Banco, e foi presidida pelo Sr. José Carlos da Fonseca, Vice-Governador do meu Estado, representante do Governador Eurico Rezende.

Trata-se, como se vê, de mais um importante passo dado pelo Banco do Brasil para o bom atendimento do público capixaba, mostrando que a atual Diretoria está preocupada com a melhoria de suas instalações e com a ampliação de suas atividades.

Desejamos, nesta oportunidade, apresentar as nossas congratulações e as nossas homenagens à Diretoria do Banco do Brasil, e especialmente ao Sr. Oswaldo Roberto Colin, seu Presidente, e ao Sr. Adelar Dias, operoso gerente da filial de Vitória.

Realmente, tanto o comércio como a indústria e clientes do nosso estabelecimento oficial de crédito, em meu Estado, estão satisfeitos com o desempenho de suas funções e com a sua atividade em prol do nosso desenvolvimento. Graças aos esforços e à dedicação do Sr. Adelar Dias, o Banco do Brasil cada dia se expande mais e cada dia mais se impõe ao respeito e à admiração de nossa gente.

Registrarmos nossa satisfação e nossa alegria, estendendo nossos cumprimentos ao corpo de funcionários do Banco do Brasil, confiando em que as novas instalações signifiquem a continuação de uma política creditícia sempre voltada para os interesses da nossa terra e, por via de consequência, do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (ARENA — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, usamos neste momento a tribuna do Congresso, para tratar de assunto de alta relevância. Na minha carreira bancária, durante mais de 20 anos, convivi no interior com o homem do campo, proprietário rural. E notava que sempre que um chefe de família falecia, devendo ao banco, a família ficava em dificuldades, pois impedida de efetuar o inventário, porque antes teriam de pagar a dívida ao banco, e a subdivisão, quase sempre entre família numerosa, obrigava a venda, para saldar o débito, deixando famílias na miséria, transformando um benefício em uma maldição.

Agora, visitando o interior do Ceará, ouvi de proprietários rurais essa reclamação. E perguntava-me um abastado proprietário do Município de Maranguape: por que nos financiamentos urbanos, para construção ou melhoria de imóveis, há o seguro de vida do mutuário pelo valor do saldo devedor, assegurando à família, na infelicidade de uma morte, a quitação da dívida e não ocorre o mesmo nos financiamentos rurais? E não é caro o seguro, ao contrário do seguro de safra. Pelo risco menor do insucesso, o seguro do crédito é muito mais barato. É, realmente, uma necessidade que os órgãos financeiros instituam essa garantia.

Assim, vimos fazer veemente apelo ao Banco Central do Brasil e ao Instituto de Resseguros do Brasil para que regulamente de logo que nos financiamentos concedidos a pessoas físicas seja feito o seguro de vida pelo valor do crédito ou do saldo devedor. Esse seguro, como disse acima, tem um caráter social. Representará também uma segurança para os próprios bancos, com a liquidez de seus negócios resguardada, no caso de falecimento, pelo seguro realizado, mas evitará que viúvas e herdeiros menores, ainda de luto, vejam em suas portas a cobrança da dívida deixada pelo *de cùs*, dívida por eles não feita, mas pela qual ficaram responsáveis e, muitas vezes, com incapacidade de pagamento, obrigados a vender o patrimônio deixado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Antônio Dias.

O SR. ANTÔNIO DIAS (ARENA — MG) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi pronta e eficiente a ação do Governador Francelino Pereira nos episódios que abalaram Belo Horizonte, na semana passada.

Destaco em particular a eficácia das medidas tomadas pelo Governo para impedir o colapso no abastecimento de combustível, colocado em risco pelo movimento grevista dos caminhoneiros, que, embora justo e cabível, ameaçou elevar o pânico entre a população a níveis insuportáveis.

As autoridades cabe, nesse momento, uma profunda reflexão sobre o que ocorreu em Belo Horizonte, para que cada um, também grevista, pa-

trões e à própria população, avaliem as modificações que começam a ocorrer na sociedade brasileira, nesse momento de transformação política e de necessária revisão do modelo econômico.

Se justas são as reivindicações dos trabalhadores, confinados a um achatamento salarial desumano e aviltante, não podemos perder de vista que sua correção, essencial e urgente, só se fará num clima de ordem e de tolerância. Criar o ódio, espalhar a cizânia, abrir espaços para a ação dos que deliberadamente não se conformam com a vocação democrática de nosso povo, é desservir criminosamente à causa da liberdade, pela qual se empenha a Nação.

Belo Horizonte viveu por uma semana o espectro da violência e do pânico, providencialmente superado pela ação do Governador, pela atuação serena da Justiça do Trabalho, pela intervenção equilibrada dos líderes trabalhistas e com a colaboração dos seus habitantes, que desprezam a desordem com a mesma intensidade com que aguardam a sua reintegração plena às franquias democráticas.

A prudência dos mineiros não dissimula covardia, mas atesta a firmeza de nossas convicções libertárias, exibidas ao longo da história. O mesmo povo apóia e aplaude as reivindicações classistas, mas as quer num clima de ordem e de respeito.

Debitar os incidentes da semana passada aos trabalhadores ou compulsoriamente à ação da polícia é desconhecer de má fé a existência de radicais que a todo custo se colocarão contra o projeto de abertura constitucional, erroneamente crentes de que a Nação ainda deva ser tutelada pelo arbítrio, despreparada para administrar seu próprio destino.

O momento é de equilíbrio e pede serenidade, qualidades que Minas sempre cultivou. Entre nós políticos é comum e saudável a divergência entre idéias, mas ocasiões como esta sempre nos encontrarão identificados com os interesses maiores do povo, atentos à lição de velhos e sábios homens públicos, como os liberais Tavares Bastos e Teófilo Ottoni, para quem, quaisquer que sejam os matizes sobre as quais a opinião se manifeste na Província, achar-se-á entre os mineiros, acerca de certos princípios constitutivos de todo governo livre, maravilhosa harmonia.

Expresso minha confiança na autoridade e no discernimento do Governador Francelino Pereira, que tem colocado toda sua experiência e espírito público na condução deste difícil momento. Responsabilidade que, como governante, divide com os seus auxiliares, com os políticos e com as lideranças, certos de que o destino que nos espera é comum a todos.

Da mesma forma, creio que o Governo Federal não se manterá ausente das soluções que exigir sua participação, sob risco de avaliar mal a importância de Minas e sua influência entre as nações irmãs da federação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Encerrado o período destinado a breves comunicações.

Srs. Congressistas, para a leitura da Mensagem Presidencial nº 63, de 1979-CN, referente ao Decreto-Lei nº 1.686, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11:00 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 1979-CN, que dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 74, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos de substitutivo que apresenta, com declaração de voto do Senhor Deputado Norton Macedo e voto vencido dos Senhores Deputados Marcelo Cerqueira, Roberto Freire e João Gilberto.

Ao projeto foram apresentadas 44 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 74, de 1979-CN, com declaração de voto do Senhor Deputado Norton Macedo e voto vencido dos Senhores Deputados Marcelo Cerqueira, Roberto Freire e João Gilberto, concluiu:

a) pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que oferece, consubstanciando as alterações introduzidas pelas Emendas de nºs 6, 7, 16, 18, 27, 32 e 39, e por partes das Emendas de nºs 21 e 42;

b) pela prejudicialidade das Emendas de nºs 2, 28 e 36; e
c) pela rejeição das demais emendas.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 2 de agosto corrente, às dezoito horas e trinta minutos, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, gostaria apenas de solicitar à Mesa atenção para a Emenda nº 17, de minha autoria, que é supressiva do parágrafo primeiro do art. 2º.

Ela consta do parecer da Comissão como rejeitada, mas ocorre que é idêntica à do Deputado Antônio Mariz, que foi aprovada por aquele órgão técnico. Então, o parecer da Comissão teria que ser no máximo pela prejudicialidade, porque se trata de matéria idêntica.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A reclamação de V. Exº é procedente: a emenda é considerada aprovada. A Assessoria da Mesa prestará a V. Exº as necessárias explicações sobre a publicação.

O Sr. Humberto Lucena — Agradeço as informações de V. Exº.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à votação da matéria. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º - Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1979

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência preferência para a votação da Emenda Substitutiva nº 4, ao Projeto de Lei nº 7/79 (CN), que "dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979, Freitas Nobre, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento que pede preferência para o substitutivo constante da Emenda nº 4.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara, deixa de ser submetido ao Senado.

A Mesa pergunta ao Senador Humberto Lucena se ficou devidamente esclarecido com a informação da nossa Assessoria.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, a Assessoria da Mesa concorda comigo. E gostaria que V. Exº anunciasse que a Emenda nº 17, de minha autoria, em face da aprovação em destaque, pela Comissão, da Emenda do Deputado Antônio Mariz, por ser idêntica, isto é, supressiva, não pode constar do parecer da Comissão como rejeitada e, sim, no máximo, como prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — É exatamente este o pensamento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à votação do substitutivo da Comissão Mista.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º - Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1979

Nos termos do § 5º do art. 49 do Regimento Comum, requeiro destaque, para votação em separado, do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 7, de 1979 - CN, que dispõe:

"Art. 2º

Parágrafo único. Aos Diretórios é vedada a participação ou representação em entidades alheias à instituição de ensino superior a que estejam vinculados."

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1979. — Deputado Djalma Bessa, Líder da ARENA na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, o parágrafo único do art. 2º do projeto, será votado separadamente, na ocasião oportuna.

Em votação o substitutivo da Comissão Mista, ressalvado o destaque.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ (ARENA — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, propôs o Governo a revogação dos Decretos-leis nº 477 e 228, o que foi recebido alvissareiramente pela opinião nacional.

Qual, porém, é a surpresa deste Congresso quando da verificação de que essa proposta, na realidade, não é a revogação pura e simples dos decretos, porém, a substituição dos dois diplomas legais por um terceiro, igualmente severo e rigoroso no trato da vida universitária, igualmente cerceador das atividades no seio da universidade e das escolas de ensino superior?

Realmente, desde certo tempo, editaram-se, progressivamente, leis cada vez mais draconianas, que limitaram a atividade estudantil, principalmente a universitária, sendo a primeira delas, de 1964, a de nº 4.464, que extinguiu a UNE. Em seguida, o decreto ora em discussão, de nº 228, para efeito da sua revogação, e depois o Decreto-lei nº 477, que estabelecia uma série de dispositivos penais que culminavam no comportamento universitário.

O primeiro desses diplomas, a Lei nº 4.464, embora extinguindo a União Nacional dos Estudantes, reconhecia os diretórios estaduais e criava um Diretório Nacional em substituição àquela primeira entidade. O projeto do Governo de agora é mais duro, é mais restritivo do que o próprio Decreto-lei nº 228, que pretende revogar.

O próprio Líder do Governo no Senado, Senador Jarbas Passarinho, chegou a proclamar isso em entrevista divulgada pela imprensa brasileira. Não se reconhece mais os diretórios estaduais nem o Diretório Nacional. Elimina-se mesmo a Conferência Nacional dos Estudantes, contemplada pelo Decreto-lei nº 228, e proíbe-se que os diretórios acadêmicos e os diretórios centrais das universidades possam participar ou fazer-se representar em entidades alheias ao estabelecimento de ensino a que estiverem vinculados. Isso significa legislar contra os fatos, legislar contra a realidade.

É do conhecimento público que os estudantes universitários, por delegação dos diretórios acadêmicos, reuniram-se na Bahia para restaurar a União Nacional dos Estudantes. Esta reunião universitária teve, de forma indireta, o beneplácito do próprio Governo, que não apenas encaminhou a mensagem revogatória dos Decretos-leis nºs 477 e 228 na mesma semana em que se realizava esse conclave, como ainda estimulou, ao que consta, o Governo da Bahia a propiciar os meios materiais para que o congresso se realizasse em sua plenitude. Os próprios meios públicos do Estado — equipamento de som, transporte coletivo, enfim todas as formas de assistência — foram proporcionados pelo Governo da Bahia para que a UNE se reunisse num grande congresso.

Propôs uma emenda supressiva do parágrafo único do art. 2º do projeto, a emenda acolhida pela Comissão Mista e hoje parte integrante do substitutivo apresentado ao Congresso Nacional.

A emenda permite, não a oficialização da UNE, mas, isto sim, reconhece um direito constitucionalmente assegurado, qual seja o da livre associação para fins lícitos. Os estudantes poderão, ao seu alvitre, representar-se ou participar de entidades estaduais ou entidades nacionais, ao contrário do que ocorreu originariamente, quando Getúlio Vargas, no exercício de um poder discricionário, no Estado Novo, através do Decreto-lei nº 4.105, oficializava a União Nacional dos Estudantes.

Propomos agora, pura e simplesmente, que se dê liberdade aos estudantes para, finalmente, decidirem ingressar ou não, representar-se ou participarem ou não de entidades estudantis de nível estadual ou nacional. É esse o sentido da emenda, evitar que se legisle contra os fatos, que se façam leis contra a realidade.

A União Nacional dos Estudantes está reconstituída. A sua diretoria provisória está eleita, e estão marcadas as eleições nacionais universitárias para o próximo mês de setembro. Logo não poderia o Congresso Nacional proscriver essa entidade e marcar um retrocesso dentro do processo de abertura que vive o Brasil neste momento.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, defendo a manutenção do que decidiu a Comissão Mista, ou seja, aprovar a Emenda nº 18, supressiva do parágrafo único do art. 2º do projeto de lei em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Marcelo Cordeiro, do MDB.

O SR. MARCELO CORDEIRO (MDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a votação dessa matéria representa um momento extremamente revelador do caráter da política de abertura anunciada e posta em prática pelo atual regime.

Remeteu o Sr. Presidente da República projeto de lei à consideração do Congresso Nacional, com vistas a disciplinar a organização da representação estudantil. Contudo, ele o faz de modo a exacerbar o caráter repressivo do

aparelho estatal sobre a representação estudantil. Em nada inovou ao revogar os Decretos nºs 477 e o nº 228, pois não propiciou a anulação dos seus efeitos. E, mais ainda, Sr. Presidente, o fez de modo a retirar dos estudantes o legítimo direito de se representarem a nível estadual e nacional, de forma livre e democrática, ao proibir que os diretórios acadêmicos e os diretórios centrais de estudantes se filiem às entidades estaduais e à União Nacional dos Estudantes.

O que o regime fez foi repassar a repressão, ao estabelecer uma proibição a um direito legítimo, a um direito democrático da livre representação.

O que pretende o projeto do Governo é estabelecer uma proibição mais funda ainda, que é a de eliminar a participação estudantil na contribuição do conteúdo e dos contornos da política educacional do Governo.

É evidente que aos estudantes é reservado um papel fundamental, assim como ao órgão dirigente da Universidade e ao professor, na elaboração da política educacional. E não terão os estudantes chegado aos seus objetivos se não dispuserem de entidades suficientemente livres, de organização estudantil com um sistema orgânico oriundo da célula primária, que é a faculdade, ou a escola, a nível social organicamente vinculado e democraticamente organizado.

Demonstra o projeto a má vontade do atual regime, a sua disposição clara e evidente de titular o movimento dos estudantes e de impedir que ele se processe de forma livre e independente, tal como se desejava para o progresso da ciência e do conhecimento, no País, para a autonomia do aparelho universitário, aparelho este que, se não for autônomo, jamais poderá cumprir seus objetivos institucionais.

Uma universidade que não disponha de um organismo estudantil livremente articulado vive sem representação da sociedade no seu interior. É uma universidade desvinculada da sociedade que a envolve, que a cria e para a qual deve trabalhar e estar a serviço.

Então, Sr. Presidente, foram muitas as tentativas, na Comissão Mista, que examinou essa matéria, de permitir que os estudantes livremente constituíssem, como constituíram, em memorável congresso nacional, a União Nacional dos Estudantes e que pudesse vincular os diretórios acadêmicos às suas Uniões Estaduais e Nacional.

Contudo, a insensibilidade dessa Comissão Mista, por sua maioria, terminou por frustrar a legítima aspiração da sociedade e dos estudantes brasileiros em particular.

O Deputado Antônio Mariz, que apresentou uma emenda nesse sentido, tem, neste momento, a oportunidade de ver, no pronunciamento dos estudantes e da Nação esclarecida, o seu intento plenamente insatisfeito.

É da obrigação deste Congresso Nacional reconhecer o que os fatos revelaram.

É obrigação do legislador fazer a lei compatível com as necessidades sociais. E é uma estupidez que o Congresso Nacional não reconheça a legitimidade de um organismo de representação estudantil, que reuniu mais de cinco mil delegados, pelos estudantes, em ampla discussão.

Sem dúvida alguma, será uma demonstração de incompetência e de desírio político se este Congresso Nacional não acolher a emenda de autoria do Deputado Antônio Mariz.

Portanto, é nesse sentido que encaminho a votação, a fim de estabelecer a sintonia entre a exigência da sociedade brasileira, particularmente dos estudantes, e a legislação que ora nos propomos a fazer.

Se ao menos aprovarmos essa emenda, pois o substitutivo da Comissão Mista em nada contribui para o processo de democratização da vida nacional, estaremos assegurando aos estudantes brasileiros a possibilidade de contribuirem decisivamente para a criação de uma universidade autônoma, voltada para os reais interesses do nosso povo, decididamente comprometida com o projeto de construção de uma ciência e de uma cultura nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minha vida política começou no Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Espírito Santo, lá pelos idos de 1951. Fui Presidente do Diretório Acadêmico, Secretário da UEE, Conselheiro da UNE. Daí então passei a percorrer os caminhos da política. De maneira que conheço profundamente o problema estudantil. Antes de 1964 havia uma grande fermentação no meio universitário, provocada por agitadores e subversivos da pior espécie. Havia os chamados estudantes profissionais. Eles entravam nas faculdades, nas Universidades e começavam, imediatamente, a organizar as células de agitação política, e ficavam reprovados de propósito

no final do ano para continuar o seu trabalho de proselitismo. Como todo excesso conduz naturalmente a uma repressão, veio o movimento revolucionário e tomou medidas drásticas e violentas contra essa política exacerbada e contrária aos interesses nacionais que se desenrolavam no meio estudantil. O que estamos vendo agora? Com o passar dos tempos o Governo foi aceitando sugestões, opiniões. Admitiu a existência de uma pressão social e passou a aceitar a revigoração das entidades estudantis, e mandou para esta Casa a Mensagem que hoje será submetida a votos. Mas o que estamos testemunhando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? O MDB, que tanto se batia pela revogação do 477 e do 288, agora não está satisfeito. Não é a mera revogação; são alterações mais profundas. Esta lei, que representa um passo avançadíssimo em prol da normalidade da vida política estudantil, também já não é boa. Isto nos faz lembrar aquela carta em que Lenine dizia a seus seguidores: "Exijam sempre, exijam mais, nunca fiquem satisfeitos. Quando vocês pedirem um salário de dez mil cruzeiros, se o Governo ou as entidades patronais aceitarem, peçam quinze mil cruzeiros; se aceitarem, peçam vinte. Nunca fiquem satisfeitos. Reclamem, protestem e argumentem, para que a sociedade permaneça em inquietação, insatisfação e desassossego". Isto está na carta que Lenine mandou, naquela época, para a Rússia; está publicado nas Cartas de Lenine, que qualquer um pode encontrar em qualquer biblioteca.

Sem querer fazer qualquer referência aos ilustres integrantes do glorioso Movimento Democrático Brasileiro, os quais respeito e admiro, faço apenas referência a uma passagem histórica que nos vem à memória, diante do radicalismo em face de uma medida eminentemente democrática do Governo que vem restaurar o equilíbrio e a normalidade das relações entre estudantes e Estado. Queiram ou não queiram, este é um passo avançado para a normalidade democrática, para o equilíbrio das instituições. É claro que vai criar o desequilíbrio, o desespero, a irritação, o nervosismo naqueles espíritos eternamente inconformados e que querem fazer este País despencar no abismo que está a dois passos de sua estrada e bem pertinho de sua rota.

O substitutivo apresentado merece o apoio unânime desta Casa, com o destaque pedido pelo ilustre Deputado Djalma Bessa, representante da ARENA. De maneira que, valendo-me da minha experiência, da minha vivência por longos e longos anos com o meio estudantil, inclusive porque sou professor da Universidade Federal do Espírito Santo, posso concluir os nossos ilustres colegas para que esta Casa toda hoje se levante, como se fosse um só homem, aprovando a Mensagem do Governo, que é, sob todos os títulos, digna do aplauso e do louvor de todas as mentes bem intencionadas deste País.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — com a palavra o Deputado Ailton Soares, do MDB.

O SR. AIRTON SOARES (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cumpre ressaltar inicialmente o funcionamento desta Casa, deste Congresso. Nós estamos praticamente impedidos de legislar. Em função da ausência permanente dos parlamentares arenistas, nós não temos podido exercer as nossas atividades nesta Casa, que constituem em elaborar leis. O projeto do Governo fatalmente deverá ser aprovado porque não há *quorum*, pela ausência dos arenistas. Fica ressaltado desde já que essa atitude de subserviência macula o Congresso, impede que este Poder se afirme e faz com que as leis que emanam do Palácio não sofram nenhuma modificação e possam ser aprovadas na íntegra, como vêm, como se fora o Congresso Nacional, os Parlamentares brasileiros, mero apêndice do Poder Executivo.

De há muito se ouve falar na infiltração nas universidades. Veja, Sr. Presidente, a infiltração nas universidades que os estudantes executam ou realizam. Nunca entendi direito. Mas neste País os setores mais reacionários se insurgiram contra a inteligência, se insurgiram contra aqueles que podem ver o futuro, se insurgiram contra aqueles que podem aprender e, com este aprendizado, desenvolver um trabalho em prol da coletividade. São aqueles núcleos, são aqueles que detêm o poder, são aqueles que detêm o poder econômico; são aqueles que detêm o poder pela força; são, enfim, todos aqueles setores reacionários da sociedade brasileira, que colocam a Universidade sob suspeição. Ora são os estudantes, ora são os professores; de qualquer forma, a inteligência está sob suspeição neste País.

Sr. Presidente, a partir de 1964, então, a suspeição foi decretada. Não houve só a intervenção na União Nacional dos Estudantes, como também a intervenção na estrutura da universidade, dela afastando grandes cérebros, que hoje são até elogiados e louvados. Há pessoas da Aliança Renovadora Nacional e do Governo que dizem não saber por que um Paulo Freire ficou fora do País nem por que um Fernando Henrique Cardoso foi afastado da universidade. É um cinismo oficial.

Aqui nesta Casa, pelo menos nesta bancada, quantos Deputados hoje não podem ser catalogados ou não podem ser rotulados como estudantes profissionais de sua época. Por quê? Porque, na sua época, estudavam e desenvolviam atividades políticas na área da universidade.

Sr. Presidente, esta é a escola natural. Assim é que são forjadas as lideranças. Se não forem forjadas nas universidades, nos setores de trabalho, nas áreas específicas, no campo ou nas fábricas, onde vão surgir as lideranças para ocuparem o espaço político neste País? Não de surgir nos laboratórios do Governo, com projetos elaborados para que estudantes sejam isso ou aquilo?

Estamos diante de mais um projeto saído de um laboratório do Governo, laboratório um pouco mais esclarecido, que admite a representatividade num certo nível, mas impede que ela se associe e seja uma representatividade regional, estadual ou nacional. Mas, de qualquer forma, existe um projeto do Governo.

A emenda do Deputado Antônio Mariz retira um dos itens negativos do projeto. Ela suprime aquele item que impedia que estudantes com representatividade na universidade se filiassem às entidades maiores dos estudantes em nível nacional.

Sr. Presidente, impõe-se que isso aconteça. A emenda do Deputado Antônio Mariz é importante na medida em que vai possibilitar, não só a associação, como, através de associações, a discussão e a defesa dos interesses dos estudantes e do ensino em todo o País.

Verificamos, Sr. Presidente, como neste País as faculdades particulares desenvolveram seus próprios projetos, impuseram a sua linha ao Governo. Hoje há cursos, em todo o País, de baixa qualidade e a altos custos. Isto por quê? Porque a parte lesada nunca teve representatividade para poder se insurgir e reivindicar melhores condições de trabalho, pois existia uma legislação que impedia fosse isso feito, que prendia estudantes. Não só sob esse aspecto, mas sob o aspecto também da vida dentro da universidade, a falta de vivência, de representação estudante-professor.

Já se foi o tempo em que o mestre de cátedra decidia e imprimia a sua orientação. Hoje, a democracia, a civilização, melhor dizendo, impõe o debate, e o debate entre aqueles que estão interessados nos problemas nas universidades. E os maiores interessados são os estudantes. O Governo que hoje manda este projeto afastou os estudantes durante 15 anos. Não fora a legislação elaborada, mas fora, antes disso, o arbitrio imposto.

Sabe V. Ex*, Sr. Presidente, sabemos todos, que por esta Casa não transmitiu nenhum projeto que visasse a reprimir os estudantes. Mas lá fora, Sr. Presidente, durante 15 anos os estudantes foram reprimidos; houve mortos e desaparecidos entre estudantes, como Ernestino Guimarães e outros. Por que, Sr. Presidente? Para impedir uma União Nacional de Estudantes? Mas então que se fizesse uma lei disciplinando. Não. O arbitrio, a violência, o combate à União Nacional dos Estudantes feito pelos órgãos de segurança. Dessa forma, Sr. Presidente, a Emenda Antônio Mariz tem que ser aprovada. Rogo aos parlamentares arenistas que estão nos gabinetes que venham a plenário para votar, dizendo sim ou não, para dar a sua posição e não deixar esse projeto passar por decurso de prazo.

Sr. Presidente, a bancada do MDB está presente e vai votar. Vai votar com os estudantes, defendendo este projeto que é pequeno, mas que já abre um espaço de participação política. E a Emenda Antônio Mariz amplia esse espaço. Portanto, esta a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o substitutivo da Comissão Mista, ressalvado o destaque.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ressalvado o destaque, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à votação do parágrafo único do art. 2º do projeto, anteriormente destacado.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Sr. Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o destaque que está sendo votado visa a suprir do substitutivo da Comissão Mista emenda do Deputado Antônio Mariz. Esta emenda, idêntica à outra, apresentada pelo Senador Humberto Lu-

cena, tem como objetivo suprimir o parágrafo único do art. 2º do projeto original, parágrafo que dispõe, textualmente:

"Aos diretórios é vedada a participação ou representação em entidades alheias à instituição de ensino superior a que estejam vinculados."

Quer dizer, este parágrafo único proíbe aos diretórios a representação em entidades estaduais de estudantes ou nacionais. Apresentada a emenda, foi a mesma aprovada na Comissão Mista e o substitutivo dessa Comissão acaba de receber, agora, o voto favorável de ambas as bancadas. Ele não é o ideal, porque pouco altera o projeto. O que há de substancial nesse substitutivo é exatamente essa emenda do Deputado Antônio Mariz.

Nós, do MDB, que havíamos procurado melhorar o projeto original, que havíamos apresentado substitutivos e que, inclusive, pedimos, neste plenário, preferência para votação de um deles — o que foi rejeitado — aceitamos a medida menor até agora, qual seja esse substitutivo da Comissão.

Sabemos que o mesmo não vai dar ao estudante plena possibilidade de participação no processo de discussão dos problemas nacionais; sabemos que o mesmo não lhes vai permitir defender a melhoria do ensino, ou debater outros temas de seu interesse. Mas, como esse substitutivo, melhora o projeto original e principalmente, pela existência da emenda do Deputado Antônio Mariz, nós votamos pela sua aprovação. Não poderemos, no entanto, votar a favor desse destaque, já que mais uma vez a ARENA, com certas exceções — e sabemos que alguns parlamentares da ARENA devem adotar a posição do autor da emenda — mais uma vez, repito, a ARENA vai procurar adaptar-se aos objetivos e aos desejos do Governo e rejeitar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que foi aprovado na Comissão Mista, inclusive com votos de Parlamentares arenistas, de autoria de um Deputado do partido do Governo.

Mas temos esperança, Sr. Presidente, de poder contar com os votos daqueles Deputados da maioria que, efetivamente, querem demonstrar que estão a serviço da verdadeira redemocratização, que não estão aqui para prestar serviços ao Governo, ao sistema, mas para apoiar o que é de interesse dos estudantes e da Nação.

Por isso, nosso posicionamento a favor do substitutivo da Comissão Mista e contra o destaque requerido pela ARENA, que quer suprimir a emenda Antônio Mariz, a qual permitirá aos diretórios estudantis participar de entidades estaduais e nacionais de estudantes. Confiamos no patriotismo desses Parlamentares do Partido da Situação já que o projeto do Poder Executivo, na verdade, revoga o número do Decreto-lei 477, o número do Decreto 228, mas não representa uma verdadeira conquista para os estudantes, que querem mais, que querem o direito de participar do processo decisório, da discussão dos problemas nacionais e, para isso, precisam de liberdade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Djalma Bessa, da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. DJALMA BESSA (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a democracia não é um sistema político perfeito, mas é o menos imperfeito dos existentes. É a moderação o governo da maioria. Portanto, compete à este deliberar, decidir, governar, assim como incumbe à Minoria exercer fiscalização, criticar, sugerir. No entanto, alguns ilustres Deputados da Minoria assim não entendem e voltam-se, veemente, contra a decisão da Maioria. Ora, governo de Minoria jamais foi democracia. Esses que defendem semelhante tese, que é esdrúxula, advogam a aristocracia que, na verdade, é o governo da minoria.

Ora, Sr. Presidente, acusou-se o Congresso de não ter participado da elaboração do processo legislativo da proposição que estamos votando. Mas atente V. Exº para o fato de que a participação deste Poder foi tão profunda e intensa que esta Casa examina agora o substitutivo graças à aprovação de diversas emendas de autoria tanto dos Deputados da ARENA, quanto do MDB. É, pois, uma prova evidente, manifesta de que os Srs. Congressistas emprestaram seu apoio à elaboração desse substitutivo; não será jamais por culpa nossa que um substitutivo que aperfeiçoá em muito o projeto não será aprovado. Estamos tão presentes a esta reunião quanto os Deputados do MDB.

O destaque tem toda a procedência. Procura-se desviar a atenção do que consta no parágrafo único para acusar a ARENA de ser contra a associação dos estudantes. Jamais a ARENA poderia assim proceder, porque é preceito constitucional a livre associação para fins lícitos. O estudante é livre na sua associação. Entretanto, o que o parágrafo único veda aos diretórios é a participação ou representação em entidades alheias à instituição de ensino superior a que estejam vinculados. É um preceito que urge ser aprovado, porque

não se concebe que a representação estudantil, que o diretório esteja incorporado a uma entidade supra-universitária ou uma entidade alheia à Universidade.

Ademais, atentem V. Exºs para o fato de que temos universidades de particulares, universidades públicas da União, dos Estados e dos Municípios, e ainda universidades de entidades religiosas. Como conciliar uma representação que une todas essas universidades, quantidades heterogêneas que jamais poderiam ser conjugadas, unidas ou somadas?

Portanto, Sr. Presidente, o destaque que pedimos tem toda razão de ser, porque, em grande parte, o substitutivo consubstanciou as maiores aspirações da classe. E esse preceito tem o objetivo salutar de não só evitar os excessos e abusos anteriormente verificados, mas de se ajustar à verdadeira política estudantil, aos verdadeiros interesses dos estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o destaque.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Odacir Klein — Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Vai-se proceder à verificação nominal para verificação, que começará do Norte para o Sul. Solicito aos Srs. Secretários da Câmara dos Deputados, que ocupem seus lugares à Mesa, para procedermos à verificação.

Procede-se à verificação.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Odacir Klein, Líder do MDB

Acre

Aluísio Bezerra — MDB; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB.

Pará

Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB.

Maranhão

Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Haroldo Sanford — ARENA; Leorne Belém — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; José Carlos Vasconcelos — MDB; Pedro Corrêa — ARENA; Roberto Freire — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Elquissón Soares — MDB; Francisco Pinto — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Jorge Vianna — MDB; Marcelo Cordeiro — MDB; Roque Aras — MDB; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA.

Esípito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; Jorge Gama — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro de Carvalho — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Peixoto Filho — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Fued Dib — MDB; João Herculino — MDB; Júnia Marise — MDB; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB.

São Paulo

Airton Soares — MDB; Alberto Goldman — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Benedito Marcílio — MDB; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Francisco Leão — MDB; Freitas Nobre — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Mário Hato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrechilha — MDB; Ruy Côdo — MDB; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; José Freire — MDB.

Mato Grosso

Carlos Bezerra — MDB; Cristiano Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Leite Schmidt — ARENA; Ruben Figueirô — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Álvaro Dias — MDB; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Ernesto de Marco — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Pedro Ivo — MDB; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Aluizio Paraguassu — MDB; Harry Sauer — MDB; João Gilberto — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Rosa Flores — MDB; Waldir Walter — MDB.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS

Djalma Bessa, Líder da ARENA

Amazonas

Josué de Souza — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA.

Maranhão

Edson Vidigal — ARENA; Luiz Rocha — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA.

Rio Grande do Norte

Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA

Pernambuco

Inocêncio Oliveira — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA.

Bahia

Angelo Magalhães — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Prisco Viana — ARENA.

Esípito Santo

Feu Rosa — ARENA.

Rio de Janeiro

Daso Coimbra — ARENA.

Minas Gerais

Antônio Dias — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Raul Bernardo — ARENA.

Mato Grosso

Milton Figueiredo — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência vai anunciar o resultado. Votaram "SIM", 24 Srs. Deputados; "NÃO", 133. Não houve quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre Cr\$ 200,00	Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 400,00	Ano Cr\$ 800,00
Exemplar avulso Cr\$ 1,00	Exemplar avulso Cr\$ 2,00

Secto II (Senado Federal)

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre Cr\$ 200,00	Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 400,00	Ano Cr\$ 800,00
Exemplar avulso Cr\$ 1,00	Exemplar avulso Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praca dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Expôsição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e **ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional**.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ATUALIZADO

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.



À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3^a edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais

2^a EDIÇÃO, JUNHO DE 1976



PREÇO:
Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00